



Comissão Justiça e Redação

PARECER Nº 68/2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (**25/08/2025**), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão de Justiça e Redação**, reuniu-se para análise do Projeto de Lei nº58/2025. **SÚMULA:** Autoriza o Município de Diamante do Norte a aderir ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, no exercício de sua competência regimental, analisou o **Projeto de Lei nº 58/2025**, que autoriza o Município de Diamante do Norte a aderir ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

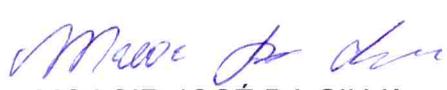
Constata-se que a matéria é de iniciativa legítima do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, que disciplinam a constituição e a participação de entes federados em consórcios públicos.

A proposição atende aos princípios da legalidade, juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, não apresentando vícios de iniciativa ou de forma que impeçam sua regular tramitação.

Assim, esta Comissão **opina favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 58/2025**, por estar em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025


EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente


MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro

